PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 332 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos para a criação e **implantação de espaços sensoriais em unidades públicas de grande fluxo de pessoas** no âmbito do Município.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é implementar espaços sensoriais adaptados em equipamentos públicos de grande circulação, tais como repartições administrativas, unidades de saúde, centros de atendimento ao cidadão e demais órgãos públicos, com o objetivo de oferecer acolhimento adequado, seguro e humanizado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições relacionadas à hipersensibilidade sensorial.

II. Justificativa

Pessoas com TEA frequentemente apresentam sensibilidade exacerbada a estímulos sonoros, visuais e luminosos, comuns em ambientes públicos de grande fluxo, o que pode desencadear crises sensoriais, ansiedade e sofrimento emocional.

A criação de espaços sensoriais adequados, com iluminação controlada, redução de ruídos e estímulos visuais apropriados, representa uma importante política de inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade, além de estar alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da promoção da cidadania.

A iniciativa contribui para tornar os serviços públicos mais acessíveis, humanizados e inclusivos, atendendo às demandas de famílias atípicas e fortalecendo as políticas públicas voltadas à inclusão social.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em benefício da coletividade.

III. Conclusão

RECEBIDO
09/04/26

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e o atendimento da presente indicação, visando à implementação de espaços sensoriais em unidades públicas, como medida de inclusão, acolhimento e garantia de direitos às pessoas com TEA e suas famílias.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, renovo meus protestos de estima e consideração.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de abril de 2026.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil